



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Diante ao exposto, a Controladoria Geral desta Egrégia Casa de Leis, examinando a prestação de contas anual, relativo ao exercício de 2020, tendo como objetivo a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício econômico e financeiro, não foram relativas há alguns programas e projetos adequadamente cumpridos de acordo com as disponibilidades financeiras.

O Controle Interno, continua com suas atividades prejudicadas e senão bastasse tais dificuldades existentes já elencadas em relatórios constantes em PCAs de exercícios anteriores para com o Setor, veio a Pandemia da COVIDE 19 trazendo a limitação de pessoas nos setores.

Pois bem, como trabalho visitando os setores e utilizo notebook, divido espaço com a finanças e complemento o desempenho de minhas funções em casa, por meio Home Offi, o trabalho ficou um pouco limitado, porém não medimos esforços no sentido de que dentro das limitações, sempre estive a disposição para troca de informações, procurando de alguma forma estar contribuindo com a Gestão. Teve ainda como objetivo a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia e economicidade da gestão num todo, bem como da aplicação dos recursos públicos.

Em nosso entendimento as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão no exercício a que se refere, e demais princípios que deve nortear os atos do Presidente do Legislativo Municipal, tendo por base os

resultados do acompanhamento consubstanciado no relatório dessa Controladoria. Defiro pela regularidade da Gestão praticada pelo Presidente/Ordenador de despesas desta Egrégia Casa de Leis.

É o Parecer

Cariacica-ES, 15 de março de 2021

Jonas Ferreira Campos - Controle Interno